



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Ofício nº 1/DCCO5/42599
Protocolo COMAER nº 67600.049142/2019-03

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2019.

Do Chefe do SDOP

Ao Comandante do CINDACTA I, CINDACTA II, CINDACTA III, CINDACTA IV, SRPV-SP e ICA

Assunto: Correção na TABELA 3-8 da Portaria 957/GC3, de 09 julho de 2015.

1. Ao cumprimentar o Senhor, passo a tratar sobre as informações constantes da TABELA 3-8 - Dimensões das Superfícies Limitadoras de Obstáculos-PBZPH, para o tipo de operação IFR de precisão da Portaria 957/GC3, de 09 de julho de 2015.

2. Foi observado por este Subdepartamento que as informações referente a altura em metros acima da FATO, da segunda seção da Tabela supracitada está apresentando valores, independente do grau na aproximação e da altura acima da FATO, de forma errada.

3. Nesse sentido, solicito que a Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) desse Regional passe a adotar o correto valor para a referida seção, conforme descrito abaixo:

a) substituir os valores de 75 metros para 150 metros em toda a linha do item "Altura acima da FATO (m)", da segunda seção da TABELA 3-8.

4. Adicionalmente, informo ao Senhor que este Subdepartamento disponibilizará este documento assinado na aba "Legislação" do Portal AGA e um aviso dentro do SysAGA, para que os usuários externos tenham acesso à informação, até que ocorra a sua incorporação na norma, revisão essa prevista para o segundo semestre do corrente ano.

5. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição do Senhor o Cap Esp CTA JORGE LUIS **WERNECK** NUNES , Chefe da Seção de Normas de Aeródromos (DNOR5), por meio do telefone (21) 2101-6269 ou e-mail werneckjlwn@decea.gov.br.



No Imp Brig Ar ARY RODRIGUES BERTOLINO
Chefe do SDOP

RONALDO NEY TELLES BELCHIOR OLIVEIRA FILHO Cel Av